

RESOLUÇÃO Nº 426, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

Referenda os termos da Portaria nº 4.509,
de 13 de julho de 2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu Promulgo a seguinte
RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica referendada, em todos os seus termos, a Portaria nº 4.509, de 13 de julho de 2020, que “Dispõe sobre a suspensão das atividades da Câmara Municipal durante o período que menciona e dá outras providências”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 03 de agosto de 2020

Professor Diogo
Presidente

Raimundo Nonato
1º Secretário